

O PAA E PNAE EM ASSENTAMENTOS PDS NO NORTE PAULISTA

*Regina Aparecida Leite de Camargo*¹

*Matheus Ferreira Bocca*²

*Danilo Soares Figueiredo*³

*Jean Marcos Soares de Matos*⁴

Resumo: Existem hoje no estado de São Paulo dezenove áreas de assentamento implantadas pelo Incra na modalidade Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS). Esses assentamentos devem obedecer duas premissas básicas estipuladas pela Portaria nº 477 de 04/12/1999: a preservação ambiental e a priorização da produção coletiva. Neste trabalho examinamos alguns aspectos do acesso a mercados institucionais via o Programa Nacional de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos PDSs Sepé Tiarajú, localizado no município de Serrana e Assentamento da Barra, localizado em Ribeirão Preto. Os resultados fazem parte de uma pesquisa sobre programas de políticas públicas para a agricultura familiar realizada em nove áreas de assentamento. No trabalho buscamos responder a seguinte indagação: estariam os PDSs pesquisados se beneficiando do PAA e PNAE de forma diferenciada dos demais assentamentos?

Palavras-chave: políticas públicas, agricultura familiar, agroecologia

¹ Professora da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. FCAV/UNESP/Jaboticabal. Email: regina@fcav.unesp.br

² Graduando da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. FCAV/UNESP/Jaboticabal. Email: matheusbocca@uol.com.br

³ Graduando da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. FCAV/UNESP/Jaboticabal. Email: danilo_sfigueiredo@hotmail.com

⁴ Graduando da Universidade Estadual de Londrina. Email: je_mattos@hotmail.com

Abstract: There are today nineteen settlement areas in the state of São Paulo that were created by INCRA as a Sustainable Development Project. These settlements must meet two basic premises established by the Decree No 477 of 04/12/1999: the environmental preservation and the prioritization of collective production. In this work we examine some aspects of the access to institutional markets via the National Program of Food Acquisition (PAA) and the National Program of School Food (PNAE) in the PDSs Sepé Tiarajú, located in the municipality of Serrana and Barra Settlement, located in Ribeirão Preto. The results are part of a research on public policies programs for family agriculture held in nine settlement areas. We seek here to answer the following question: are the PDSs researched benefiting from PAA and PNAE differently from other settlements?

Keywords: public policies, family farming, agroecology

1 - Introdução

Quando lançamos um longínquo olhar para a questão agrária brasileira podemos dizer que a luta por terra tem início com a invasão de territórios indígenas pelos conquistadores portugueses e perdura por já idos quinhentos e dezesseis anos. Alguns marcos importantes e bem conhecidos dessa trajetória são: a promulgação da Lei de Terras de 1850, que vinculava o acesso à terra à compra de propriedade rural, acabando com o até então regime de posse por ocupação; movimentos sociais como as Ligas Camponesas da década de 1950 e o Movimento dos Trabalhadores sem Terra que surgiu no início dos anos 1980; a atuação da parte do clero da igreja católica ligada ao movimento conhecido como Teologia da Libertação, sobretudo nas décadas de 1980 e 1990; o Estatuto da Terra criado em 1964 e os Planos Nacionais de Reforma Agrária lançados por diferentes administrações federais a partir do fim do regime militar e as parcas iniciativas de redistribuição de terras representadas pelos assentamentos rurais.

A necessidade de transformações no sistema de exploração da terra no Brasil já era defendida por eminentes pensadores no período colonial, a exemplo do abolicionista José Bonifácio de Andrade e Silva que, mesmo antes da Proclamação da Independência, propunha a fixação de uma área máxima para as propriedades rurais que poderiam ser desapropriadas, total ou parcialmente, quando não exploradas. As áreas assim recuperadas seriam vendidas para a

formação de unidades familiares de produção: por brasileiros, incluindo negros livres e indígenas, ou por imigrantes europeus (GONÇALVES, 1987).

Os motivos elencados para justificar mudanças na estrutura fundiária do país passaram, e continuam passando, por formulações e reformulações que ora agregam um elemento novo, ora reforçam antigos argumentos. Sua efetivação esbarra em entraves de ordem política e financeira, mas é principalmente afetada por limites administrativos e operacionais e os meandros da jurisdição brasileira, como prova o fraco desempenho dos governos Lula e Dilma na resolução da questão agrária. Para Eric Sabourin a história da reforma agrária no Brasil a partir dos anos 1960 pode ser interpretada como “uma sucessão de desencontros entre o Estado, a sociedade e os movimentos sociais” (SABOURIN, 2008, p.152).

Na década de 1960 a reforma agrária era defendida como medida necessária para acabar com o latifúndio improdutivo e promover a o desenvolvimento, largamente entendido como industrialização do país. A Aliança para o Progresso, firmada em 1960 com o aval do governo norteamericano, previa reformas em todos os países participantes. Mas, como sabemos, a adoção do pacote tecnológico da chamada Revolução Verde, a transformação dos complexos rurais em complexos agroindustriais e a “modernização conservadora” da nossa agricultura resolveu a questão agrícola, mas agravou a questão agrária (GRAZIANO DA SILVA, 1985).

Na década de 80, a reforma agrária ganha novo impulso e seu caráter deixa de ser exclusivamente “produtivista”, passando a prevalecer a visão da reforma como uma medida de política social, cujos resultados políticos seriam fundamentais para o processo de redemocratização do país. Ou seja, a justificativa da reforma como medida promotora do desenvolvimento do país cede lugar para a defesa da sua função social e política. Esse argumento encontra respaldo no Estatuto da Terra, que enfatiza a função social da propriedade da terra, e nos preceitos de justiça e igualdade de direitos – direito à vida acima do direito de propriedade – que fundamentam a Teologia da Libertação. O princípio da “terra para quem na terra trabalha” vai embasar a luta dos “sem terra” nas décadas de 1980 e 90.

Como já mencionado, a subida ao poder de Luís Inácio Lula da Silva, no início dos anos 2000, vai frustrar as expectativas de finalmente assistirmos à realização da reforma agrária ampla e massiva que demandavam os movimentos sociais. Por outro lado, o agronegócio brasileiro ganha novas fronteiras, dentro e fora do país, e se consolida

como um dos esteios da balança comercial. Essa expansão, apesar dos recordes de produtividade, acirra os questionamentos e debates sobre os impactos ambientais e sociais da agricultura dita moderna. Sob a luz da potência agroexportadora que se tornou o Brasil e num cenário de diminuição dos postos de trabalho agrícola não qualificado pela mecanização, surge novamente a questão do objetivo da reforma agrária: qual a função da reforma agrária no século XXI? Para quem, como e em que bases sociais e técnico-produtivas ela deve acontecer?

Dois trabalhos, debatidos no XXXII Encontro Anual da Anpocs de 2008, refletem a dualidade de opiniões sobre a pertinência da questão. No artigo “Nunca cruzaremos este rio” - a estranha associação entre o poder de atraso, a história lenta e a “Sociologia Militante”, e o acaso da reforma agrária no Brasil, o engenheiro agrônomo, doutor em sociologia, Zander Navarro critica o que chama de falsa polaridade entre agronegócio e agricultura familiar e afirma que a realidade rural atual é marcada por uma expansão econômica que impôs novas relações de trabalho e uma monetarização/urbanização das relações sociais. Diante dessas mudanças uma ampla reforma agrária torna-se desnecessária, “porque não existe mais demanda para a sua implementação, na maior parte das macro-regiões brasileiras”. (NAVARRO, 2008, p.35). Em contrapartida, o sociólogo Edgard Malagodi, no mesmo Encontro apresentou o trabalho intitulado “A Nova Ruralidade e a Questão Agrária no Brasil”, no qual afirma que:

Pensar, portanto a questão agrária como resolvida pelo simples fato do setor agropecuário estar integrado aos fluxos de capitais industriais, comerciais e financeiros é desvincular as relações humanas no campo de seu contexto social, cultural e político. Trata-se, portanto, de uma concepção de “questão agrária” fragmentária, que não dá conta do acúmulo, seja no debate em torno dos clássicos, seja no debate em torno da agricultura brasileira e seu papel em relação ao conjunto da sociedade (MALAGODI, 2008. p.12).

Desde a realização da ECO-92 assistimos a uma crescente incorporação do termo e, até certo ponto dos princípios, da sustentabilidade nos mais diversos ramos de atividades econômicas, seja no meio rural ou urbano, potencialmente produtoras de desenvolvimento. O lançamento do Plano Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC) em 2010, com a subsequente disponibilização de crédito rural pelo Programa ABC, sinaliza a incorporação das demandas nacionais e internacionais por uma ecologização

da agricultura brasileira. O crescimento dos debates em torno de questões ambientais e sua transformação em consenso público, juntamente com os aportes acadêmicos sobre a multifuncionalidade da agricultura e as formas agroecológicas de produção engendraram o, senão novo, agora fortificado argumento de suporte à reforma agrária – seu potencial como promotora de impacto ambiental benéfico.

Para entender a relação das áreas de assentamento com a questão da conservação ambiental é necessário se reportar a essa mesma relação para o conjunto da agricultura familiar. A associação entre trabalho e família – traço definidor que deve ser comum a todos os produtores familiares – faz com que a categoria seja quase que naturalmente alinhada com um maior cuidado com os recursos naturais, já que deles depende a sobrevivência e reprodução do grupo familiar. No Brasil o debate da multifuncionalidade da agricultura ganhou importância como argumento em prol da agricultura familiar, considerada como uma forma de organização da produção naturalmente propensa a ser multifuncional. Ou seja, em princípio, a agricultura familiar tende a fugir da monofuncionalidade criadora de externalidades negativas para o meio ambiente, típica de uma agricultura puramente produtivista (CAMARGO, 2012; BERGAMASCO, CAMARGO, 2015).

Mas, da mesma forma que não se pode afirmar que todo produtor familiar seja, por força de sua atividade, um produtor agroecológico, uma vez que sua prática é uma híbrida junção de conhecimentos tradicionais com os aprendidos em diversas fontes (GUIVANT, 1997), também os assentamentos, para se tornarem exemplos de produção sustentável, demandam investimentos, tanto na sua organização produtiva, como na econômica e social. A adoção, pelos assentados, de uma lógica produtiva que pouco fugia do modelo reducionista da agricultura chamada moderna já esteve na pauta da assistência técnica nos assentamentos e dos próprios movimentos sociais (COSTA NETO, 2000; BERGAMASCO, NORDER, 2003). Por outro lado, o já bem estudado fenômeno do arrendamento de parte do lote para usinas de cana de açúcar no estado de São Paulo, reproduz no assentamento o monocultivo intensivo dessa cultura (FERRANTE, ALMEIDA, 2009; FERRANTE, BARONE, 2011).

A preocupação com questões ambientais vai aparecer de forma mais enfática na retórica do MST a partir da realização do III Congresso Nacional, em 1995. Para Costa Neto:

De 1995 em diante, o discurso político programático do MST passou a intensificar o conteúdo em favor da sustentabilidade, com a realização de encontros com representantes de organizações não governamentais (ONGs), ligadas à questão da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável (COSTA NETO, 2000, p.95).

Uma das manifestações práticas da associação da reforma agrária com a questão ambiental foi a criação do modelo de assentamento denominado Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS). Os PDSs foram criados pela Portaria nº 477 de 04 de novembro de 1999, para atender a demanda por terra de comunidades extrativistas da região Norte. Essa modalidade de assentamento apresenta como característica diferenciadora um forte viés ambiental e a prevalência de áreas coletivas. Para Carvalho (2011, p.93): “os princípios básicos norteadores destes projetos recaem no associativismo e na agroecologia como condição básica para a concessão do uso da terra e conseqüentemente acesso a crédito”.

Segundo o Incra, em um PDS:

- Deve-se desenvolver atividades ambientalmente diferenciadas e dirigidas para populações tradicionais (ribeirinhos, comunidades extrativistas, etc.).
- Não há a individualização de parcelas (Titulação coletiva – fração ideal) e a titulação de responsabilidade da União (BRASIL, 2016).

Na formação dos PDS é comum a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduto (TAC) entre os assentados e o INCRA, ou entre o INCRA e órgão local, como foi o caso do TAC preliminar firmado junto à Promotoria de Conflitos Fundiários e Meio Ambiente de Ribeirão Preto/SP, na criação do PDS da Barra (GONÇALVES, SCOPINHO, 2010).

No TAC constam compromissos que devem ser assumidos por ambas as partes, como: destinação de 35% da área para Reserva Legal, produção agroecológica, realizada preferencialmente de forma associativa, construção de infraestrutura pelo INCRA incluindo eletrificação, edificação de moradias e galpões coletivos, fornecimento de água e coleta de esgoto (CARVALHO, 2011).

O modelo PDS foi utilizado, no estado de São Paulo, como alternativa para a desapropriação de áreas bastante valorizadas por sua proximidade com grandes centros urbanos. Se cumpridos todos os seus objetivos, poderiam se tornar um cinturão verde agroecológico abastecendo a população urbana local. Mas o descumprimento do TAC por parte tanto do INCRA como dos

assentados e as dificuldades organizativas e produtivas parecem reforçar o chavão de que é difícil pensar no verde quando se está no vermelho.

Os assentamentos paulistas

A origem histórica dos conflitos de terra do Pontal do Paranapanema data de 1854 quando o Decreto 1.318 regulamentou a Lei de Terras e determinou a realização do registro das terras em todo território nacional por meio de requerimentos que eram inscritos em livros de registro pelos vigários paroquiais. Se o intuito da Coroa era regularizar a posse consolidada da terra, a iniciativa também possibilitou a grilagem⁵, ou seja, o registro de terras que não haviam sido compradas ou ocupadas. Os exemplos mais contundentes dessa prática no estado de São Paulo referem-se ao registro de duas propriedades, uma com 238 mil alqueires⁶ e outra com 356 mil alqueires na região do Pontal do Paranapanema, dando origem às grilagens e conflitos de terra que perduram até os dias de hoje.

Por outro lado, a expansão da cultura cafeeira e o fim da escravidão impulsionaram a vinda de colonos europeus e a criação de novos núcleos coloniais⁷, iniciativa que a partir de 1892 passa a ser coordenada pela Inspeção de Terras, Colonização e Imigração do Estado. Pode-se dizer que esses núcleos foram os primeiros assentamentos com intervenção do Estado em São Paulo. Eles multiplicavam-se com a expansão da cultura cafeeira. Duas outras medidas distributivas merecem menção e beneficiaram, principalmente, as famílias imigrantes e seus descendentes. Em 1933, o Decreto Estadual nº 5.824 possibilitava a venda de terras devolutas com área até 100 hectares e com prazo de pagamento de dez anos. Dez anos depois, outro Decreto previa a concessão gratuita de lotes com até 25 hectares de terra agrícola aos seus ocupantes, desde que estivessem morando na propriedade, produzindo e fossem brasileiros natos e pobres (PILLA et al, 2013).

O próximo passo, significativo e pioneiro para a estrutura agrária paulista foi a criação da Lei de Revisão Agrária de dezembro de 1960, que ficou

⁵ Grilagem significa posse irregular de terras públicas ou privadas. O termo tem sua origem na prática antiga de colocar o documento falso em um vidro com grilos vivos que roiam suas bordas e amarelavam suas folhas com seus dejetos, fazendo com que parecesse antigo.

⁶ Um alqueire corresponde a 2,4 hectares, ou 24.200 metros quadrados.

⁷ Os primeiros núcleos datam de 1819, com a vinda de dois grupos de alemães.

conhecida como Lei Carvalho Pinto e quatro meses depois a criação da Assessoria de Revisão Agrária. Como apontam Pilla et al (2013), o uso do termo “revisão” e não “reforma” busca enfatizar e caráter desenvolvimentista da iniciativa e apaziguar os contrários a qualquer mudança. Mas apesar da importância da iniciativa, apenas cinco áreas foram transformadas em projetos de colonização, que tampouco foram bem sucedidos. Entre eles estava a Fazenda Pirituba, localizada nos municípios de Itapeva e Itaberá, que, após muitos conflitos, abriga hoje nove projetos de assentamento. Posteriormente a aplicação da Lei de Revisão Agrária foi limitada por um Projeto de Lei Federal que transferia para os municípios as arrecadações do ITR⁸. Ou seja, a administração estadual ficou sem recursos para a implantação de novos núcleos de colonização.

Com o golpe de 1964, novas iniciativas de assentamento só retornaram ao campo paulista no início da década de 1980, quando os governadores estaduais voltaram a ser eleitos pelo voto popular. Em 1983, o eleito governador Franco Montoro nomeou José Gomes da Silva, histórico defensor da reforma agrária, para Secretário da Agricultura e Abastecimento, que por sua vez convidou o professor da USP, José Eli da Veiga, também conhecido por seus trabalhos sobre a questão agrária, para a direção do recém criado Instituto de Assuntos Fundiários (IAF). Em 1985 foram promulgadas a Lei Estadual 4.925/85 sobre alienação de terras públicas a seus ocupantes consolidados e a Lei Estadual 4.957/85, que prevê o assentamento em terras públicas ociosas, mal utilizadas ou utilizadas irregularmente.

Segundo Bergamasco e Norder (2003):

Entre 1984 e 1994, as sucessivas administrações do governo estadual promoveram o assentamento de aproximadamente 1.675 famílias em 24 projetos, localizados em áreas estaduais de dez municípios. Deste total, nada menos que 998 foram assentadas nas cidades de Mirante do Paranapanema e Euclides da Cunha (BERGAMASCO, NORDER, 2003, p 89).

Ou seja, o histórico conflito agrário do Pontal se fazia ainda presente.

Quem era o público que demandava terra no início da década de 1980 no estado de São Paulo? Na região noroeste do estado, desde a década anterior a cafeicultura vinha sendo substituída pela criação intensiva de gado e eliminando antigas relações de colonato e parceria que, bem ou mal, garantiam algum acesso à terra. Por outro lado, a construção de novas

⁸ Esse Projeto de Lei foi apresentado pelo latifundiário paulista Auro Soares de Moura Andrade, então Presidente do Senado Federal.

hidroelétricas aumentava o contingente dos atingidos por barragens. E nas regiões canavieiras a penosidade e sazonalidade do trabalho aliada ao renascimento das organizações sindicais⁹ também impulsionava a luta por terra. Estava em curso um “... reordenamento da estrutura demográfica e ocupacional no meio rural paulista, gerando um novo conjunto de condições socioeconômicas a serem consideradas nos questionamentos da distribuição fundiária” (BERGAMACO, NORDER, 2003, p. 76).

O início da década de oitenta também assiste ao surgimento das lideranças que seriam responsáveis pela formação do MST no Estado. As dezenas de famílias acampadas no “Trevo da Bosch”, na cidade de Campinas, dariam origem aos assentamentos de Sumaré, Porto Feliz, Promissão e Araraquara. Boa parte dos assentamentos, a partir da segunda metade da década de 1980, ocorreu em áreas de grilagem, no caso do Pontal, fazendas experimentais federais em desativação, como o assentamento de Porto Feliz e a Fazenda Ipanema em Iperó, e hortos florestais da companhia Ferrovias Paulistas SA. (Fepasa), como no caso de Sumaré, do Horto Vergel em Mogi Mirim, do Horto Guarani em Pradópolis, dentre outros. Não foram, portanto, fruto de desapropriações, mas sim de uma reutilização de áreas do Estado ou regularização de antigas grilagens. As desapropriações de terras particulares por interesse social no estado de São Paulo foram realizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), resultando na formação de doze Projetos de Reforma Agrária (PRA), entre eles o assentamento Reunidas, que se tornou um exemplo de experiência bem sucedida.

Dois outros intermediadores foram fundamentais para a luta por terra no estado de São Paulo: do lado sindical, a atual Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado de São Paulo (Fetaesp) e a Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo (Feraesp) e pela Igreja Católica, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), bastante atuante nas décadas de 1980 e 1990, por parte do clero alinhado ideologicamente com a Teologia da Libertação.

Após uma sucessão de órgãos relacionados com algum aspecto da questão fundiária no Estado, em 1991 o recém empossado governador Luiz Antônio Fleury Filho criou o Instituto de Terras de São Paulo (Itesp), que em 1999 tornou-se Fundação Instituto de Terras de São Paulo “José Gomes da Silva”. Esse foi o período em que ocorreu a regulamentação de maior número de assentamentos.

⁹ A famosa greve (ou Levante) de Guariba em 1984 exemplifica bem a nova força do sindicalismo rural na região.

O Itesp é hoje responsável pela execução da política agrária e fundiária do estado, incluindo o reconhecimento de comunidades quilombolas. O Instituto presta serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) a 136 assentamentos estaduais e 44 assentamentos federais, num total de 10.683 famílias atendidas.

Alguns dos assentamentos implantados pelo Incra no estado de São Paulo pertencem a modalidade Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS). Na tabela abaixo estão os dezenove PDSs criados pelo Incra em São Paulo nos últimos doze anos. Como é possível observar a maioria deles foi criada entre 2004 e 2006. O assentamento Sepé Tiarajú foi o primeiro PDS do estado e, curiosamente, no site do Incra ainda aparece como “Em Instalação”.

Tabela1: Assentamentos criados pelo INCRA no estado de São Paulo na modalidade PDS.

ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	CAP.	FAM.	ÁREA	DATA
PDS SEPE TIARAJU	SERRA AZUL	80	79	797,75	20/09/2004
PDS OLGA BENÁRIO	TREMEMBE	64	52	692,12	19/12/2005
PDS MANOEL NETO	TAUBATE	47	42	378,91	29/11/2005
PDS AGROAMBIENTAL ALVES, TEIXEIRA E PEREIRA	ELDORADO	72	59	3072,68	02/08/2005
PDS SANTA HELENA	SAO CARLOS	14	14	98,83	27/12/2005
PDS EMERGENCIAL BOA ESPERANÇA	JOAO RAMALHO	29	27	54,69	15/12/2006
PDS EMERG. COMUNA DA TERRA MILTON SANTOS	AMERICANA	100	66	103,45	11/07/2006
PDS PROFESSOR LUIZ DE DAVID MACEDO	APIAI	87	78	7767,22	27/07/2006
PDS RIBEIRÃO DO PIO	MIRACATU	15	13	406,10	24/11/2006
PDS EMERGENCIAL BOM JESUS	IEPE	37	34	68,30	15/12/2006
PDS COMUNIDADE AGRARIA 21 DE DEZEMBRO	DESCALVADO	19	17	256,40	16/10/2006
PDS SÃO LUIZ	CAJAMAR	31	31	123,07	27/07/2006
PDS AGROECOLÓGICO	ITANHAEM	15	5	153,27	04/12/2007
PDS DA BARRA	RIBEIRAO PRETO	474	473	1549,48	20/06/2007
PDS AGROECOLÓGICO HUGO MAZZILLI	CACONDE	22	20	135,54	18/09/2008
PDS COMUNIDADE AGRÁRIA AURORA	DESCALVADO	83	75	533,36	10/11/2008
PDS ELIZABETH TEIXEIRA	LIMEIRA	150	104	602,87	19/09/2008
PDS FAZENDA VARGEM DO RIO JUNDIAI	MOJI DAS CRUZES	46	38	133,35	08/02/2012
PDS SANTO ANGELO	MOJI DAS CRUZES	344	284	532,27	24/12/2014

Fonte: BRASIL, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2016

Os dados da tabela revelam algumas das já citadas características diferenciadoras dos PDS. Na maioria, os lotes para o cultivo individual é pequeno, como no caso do PDS Santo Angelo em Moji das Cruzes, onde mesmo se dividirmos o total da área de 532 ha pela capacidade, segundo o Instituto, de assentar 344 famílias, cada uma delas receberia pouco mais de 1,5 ha. Considerando-se que o assentamento necessita de estradas e benfeitorias comuns, a área que cabe a cada família, seja para o cultivo coletivo ou individual, é ainda menor. Grande exceção na relação

tamanho da área e número de famílias aparece nos municípios de Apiai e Eldorado, ambos no Vale do Ribeira e próximos ao Parque Estadual PETAR, ou seja, com grandes áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente (APP). Vários desses assentamentos encontram-se ainda nas franjas de grandes cidades, como é o caso do PDS da Barra, localizado em área de expansão imobiliária de Ribeirão Preto e do Milton Santos, próximo a Campinas.

É também interessante observar que em vários casos o carácter ecológico ou comunitário do assentamento aparece já na denominação do mesmo, como no caso dos PDSs Agroambiental e Agroecológico e dos que levam no nome termos como Comuna e Comunidade. Em três casos, o assentamento foi denominado de emergencial, indicando tratar-se de resolução urgente de conflito por terra e da demanda do movimento social.

No Sepé Tiarajú os assentados cultivam lotes individuais de aproximadamente quatro hectares e têm acesso a mais seis hectares em áreas coletivas. No assentamento da Barra os lotes individuais não passam de um hectare e meio e cada família tem acesso a mais dois hectares em áreas coletivas. Em ambos os casos, o cultivo na área coletiva acaba, não raro, acontecendo de forma individual ou em pequenos grupos de parentesco ou afinidade. O processo organizativo nos assentamentos também envolve arranjos que fogem do ideal de uma representação única de sua população. No Sepé Tiarajú, por exemplo, depois da tentativa frustrada de se formar uma cooperativa central, existem hoje quatro cooperativas que disputam a participação dos assentados. Os caminhos e descaminhos da organização dentro do assentamento refletem o que Scopino (2012, p.304) coloca como “resistência à institucionalização da cooperação”.

De fato, um dos desafios para a sobrevivência de organizações de assentados ou de agricultores familiares em geral é como fazer a transcrição de formas de solidariedade forjadas na luta pela terra ou embutidas na vida social de comunidades de agricultores em instituições formais, ou seja, numa cooperação institucionalizada por imposição do Estado e voltada para o acesso a recursos e serviços.

Para Sabourin (2008, p.158): “a dinâmica coletiva funciona relativamente bem durante o conflito, mas enfrenta dificuldades quando confrontada com a valorização da terra e da produção, o manejo de recursos comuns”. Para o autor, mais do que restrições técnicas ou econômicas, é a falta de coesão social o principal fator limitante para as organizações presentes nos assentamentos.

Assentamentos e políticas públicas

Como bem coloca Neves (2010, p.176): “O termo políticas públicas acena para a relação entre agentes governamentais e agentes de representação delegada de grupos de interesse”. Os assentados são ao mesmo tempo o produto, o sujeito e o demandante de ações governamentais. Sendo fruto de uma ação deliberada do Estado, o assentamento nasce como parte de um plano de política pública, mais especificamente da política fundiária, e, como tal, representa uma decisão do Poder Executivo que necessita ser respaldada e complementada pelos poderes Legislativo e Judiciário para se tornar exequível. As decisões políticas não refletem necessariamente os interesses ou convicções de uma determinada administração pública, mas, não raro, são uma intermediação de interesses conflitantes em nome da governabilidade em um momento histórico dado.

Se os assentamentos são resultado e destino de programas de políticas públicas, são também espaços duramente conquistados, onde o assentado aparece tanto como ator de uma luta como beneficiário de uma ação do Estado. Para Franco (1991, p.71):

Se, por um lado o assentamento pode ser lido enquanto uma “conquista” e oportunidade de consolidar um projeto político que dê continuidade à “luta”, por outro lado, em seu processo de estruturação, os assentados se transformam em objeto de intervenção estatal, de políticas públicas de concessão de créditos e assistência técnica. Há uma diferença de perspectivas, que poderia ser assim descrita: enquanto para um o assentamento é fruto da “luta”, para outro ele se constitui numa “unidade administrativa” sua.

Ainda que por vieses tortos, a conflituosa, mas inevitável, relação com o Estado faz parte da formação do assentado e alarga seu entendimento sobre seus direitos e sobre o funcionamento da máquina estatal. Formação que é complementada pelos inúmeros cursos de capacitação que geralmente recebem durante o acampamento e depois de assentados. Essa “escola”, juntamente com o contato constante com as entidades de assistência técnica, pesquisadores e outros mediadores faz com que, em geral, os assentados da reforma agrária tenham mais conhecimento dos programas de políticas públicas para a agricultura familiar que os demais produtores dessa categoria. (CAMARGO et al., 2013). Dessa forma, o assentamento é ao mesmo tempo o desenlace feliz do penoso período de acampamento e o início de novas lutas por direitos sociais.

Mesmo que largamente em déficit de apoio governamental para lograr as condições necessárias para consolidar sua nova posição de produtor rural, é necessário reconhecer que os assentamentos têm sido alvo de programas inovadores de políticas públicas, posteriormente generalizados para o conjunto da agricultura familiar. Foi esse o caso do Projeto Lumiar, que vigorou entre os anos de 1997 a 2000, e inovou na descentralização dos serviços de ATER, princípio agora incorporado à PNATER. Igualmente, o Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (Procera), inaugurou o crédito rural diferenciado para um segmento da agricultura familiar, benefício depois estendido a todos os produtores familiares através do Pronaf.

Criado em 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), permitiu a inserção dos agricultores familiares nos chamados mercados institucionais. Principalmente a modalidade “Compra com Doação Simultânea”, possibilitou tanto o incremento da renda das famílias como o reconhecimento dos assentamentos como agentes produtivos que contribuem com a segurança alimentar de outros grupos sociais menos favorecidos. Em muitas situações o PAA era, e ainda é, a principal forma de escoamento da produção do assentado (MARQUES, LUCAS, 2012). É também interessante notar que a maior parte dos projetos de PAA operacionalizados no estado de São Paulo encontra-se em municípios com presença de áreas de assentamentos, confirmando o maior acesso dos assentados aos programas de políticas públicas para a agricultura familiar. (CAMARGO et al., 2013).

Já os benefícios do Artigo 14 da Lei 11.947/2009, que regulamentou o PNAE, têm se mostrado de acesso mais difícil para as organizações dos assentamentos. Esse programa demanda uma produção mais bem planejada - constante e com a qualidade especificada nas Chamadas Públicas.

O acesso a uma política de mercado institucional deveria complementar as políticas de crédito e assistência técnica, mas ambas têm se mostrado de efeito limitado nos assentamentos pesquisados.

A pesquisa de campo

A pesquisa de campo foi realizada em nove áreas de assentamento localizadas na regional norte segundo a divisão em regionais utilizada pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp). O Instituto considera como Regional Norte, a área que, grosso modo, corresponde às Regiões Administrativas de Ribeirão Preto, Barretos, Franca, Central e parte

de São José do Rio Preto – área onde ocorre a maior presença da cultura de cana-de-açúcar no Estado.

A Tabela 2 apresenta os municípios e assentamentos pesquisados, o número de lotes em cada assentamento, o número de famílias entrevistadas, o ano de criação do assentamento e a área média dos lotes.

Tabela 2: Localização, ano de criação, nº de lotes, nº de entrevistados e área média dos lotes nos assentamentos pesquisados

Município	Assentamento	Ano de Criação	Nº de Lotes	Nº de Entrevistados	Área média dos lotes (ha)
Serrana	Sepé Tiarajú (ST)	2005	80	15	4,0*
Ribeirão Preto	Mario Lago (ML)	2007	464	46	1,5*
Restinga	Boa Sorte (BS)	1999	159	23	13,0
Jaboticabal	Córrego Rico (CR)	2001	47	8	8,7
Colômbia	Formiga (FOR)	1998	61	9	15,9
Bebedouro	Reage Brasil (RB)	2000	84	8	10,8
Pradópolis	Horto Guarani (HG)	2000	274	24	11,7
Araraquara	Bela Vista (BV)	1990	176	27	14,0
Motuca	Monte Alegre (MA)	1999	358	40	14,0

Fonte: Organizado pelos autores, 2016

*Área média dos lotes individuais

A seguir apresentamos os dados referentes a participação dos assentados entrevistados nos programas PAA e PNAE, buscando aferir se existe diferença significativa entre os assentamentos PDS – Mario Lago e Sepé Tiarajú e os que não são PDS. O Mário Lago faz parte do PDS da Barra, em Ribeirão Preto, que acabou dividido entre três movimentos sociais, sendo o MST o mais significativo.

Pelas características do Programa, principalmente na modalidade “Compra com Doação Simultânea”, o PAA pode ser considerado como uma porta de entrada para a participação do assentado em mercados institucionais. Tanto o PNAE, como o estadual PPAIS e possíveis programas municipais demandam maior cuidado dos produtores quanto à qualidade dos produtos e periodicidade de entrega. O fato do PAA “pegar tudo” foi apontado em diversas entrevistas como uma das vantagens do Programa. Embora todos os entrevistados participassem do PAA, a participação no PNAE era bem menor, conforme demonstra a Tabela abaixo.

Tabela 3 : Porcentagem dos entrevistados que participavam do PNAE em 2015

Assentamento	ML	ST	BV	RB	BS	CR	HG	MA	FOR
Participação no PNAE (%)	22%	53%	19%	25%	48%	0%	0%	65%	0%

Fonte: Pesquisa de campo. Elaborado pelos autores., 2016

Pela Tabela 3 se percebe que apenas no Sepé Tiarajú e Monte Alegre a participação no PNAE ficou acima de 50% entre os produtores entrevistados. Em três assentamentos – Córrego Rico, Horto Guarani e Formiga não foi registrada participação no Programa. Esses dados indicam que o PNAE ainda não beneficia os assentados como poderia e deveria já que em alguns municípios os assentamentos são os principais representantes da agricultura familiar.

No caso do PDS Mario Lago, a baixa participação no PNAE contradiz com a localização do assentamento, nas franjas da cidade de Ribeirão Preto, e sua vocação para a olericultura, devido ao pequeno tamanho dos lotes. Tratando-se de um Projeto de Desenvolvimento Sustentável seria de se esperar uma associação mais estreita entre uma produção isenta de agrotóxicos, de baixo impacto ambiental e alta qualidade nutricional, com a segurança alimentar do alunato local.

Tanto o PAA como o PNAE propõem o pagamento de trinta por cento a mais do preço estabelecido para produtos da agricultura familiar certificados como orgânicos ou agroecológicos. As normas da produção orgânica e agroecológica no Brasil fazem parte da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo), lançada pelo Governo Federal em 20 de agosto de 2012. Para implementar a política foi criado o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) ou Plano Brasil Agroecológico (2013-2015). Dentre os objetivos do Plano consta:

- Promover a soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e sustentável.
- Promover sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e do extrativismo florestal (BRASIL, 2016).

Ou seja, uma maior participação dos assentamentos em geral, e em particular dos PDSs, no fornecimento de alimentos para a alimentação

escolar alinha-se com os objetivos tanto do PNAE como do Planapo e da própria criação dos PDSs. No entanto, como veremos à seguir, embora uma porcentagem alta dos entrevistados tenha alegado fornecer produtos orgânicos ou agroecológicos para o PAA e PNAE, apenas quatro deles disseram receber a mais por seus produtos.

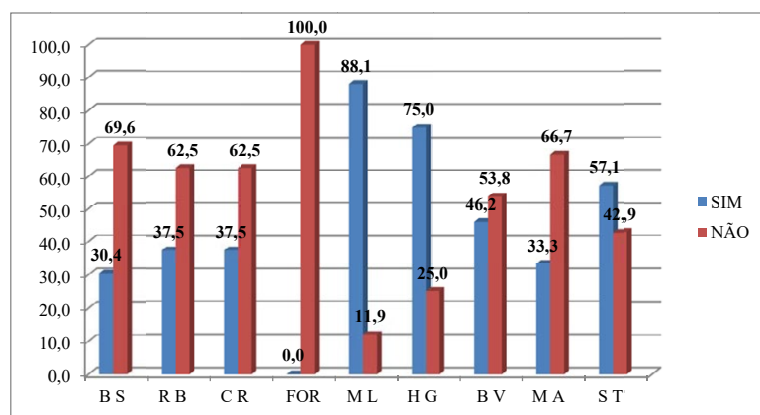
Como pode ser observado na Figura 1, ao serem questionados sobre a entrega de produtos orgânicos ou agroecológicos para o PAA ou PNAE, apenas no assentamento Formiga 100% dos entrevistados respondeu que não. Condizente com sua condição de PDS, o assentamento com maior porcentagem de respondentes que afirmaram entregar produtos orgânicos ou agroecológico foi o Mario Lago, seguido pelo Horto Guarani e o Sepé Tiarajú.

O Horto Guarani não é um PDS. Foi criado em 1998 nas terras do antigo Horto Florestal e parte dos lotes divisam com as águas de uma grande lagoa, o que facilita a irrigação e a produção de hortaliças. A área média de 11,65 ha permite a criação de gado bovino na maioria dos lotes, o que pode garantir a produção de esterco para uso como fertilizante orgânico.

No caso do PDS Sepé Tiarajú é interessante notar que apenas 57,1% dos entrevistados afirmou entregar produtos orgânicos/agroecológicos.

É importante salientar que a pesquisa não definiu junto com os entrevistados o que os mesmos entendem por produção orgânica ou agroecológica. É possível que a maioria relacione produção orgânica apenas com a não utilização de agrotóxicos nas lavouras.

Figura 1: Entrega de produtos orgânicos ou agroecológicos para o PAA ou PNAE nos assentamentos pesquisados em 2015.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2016.

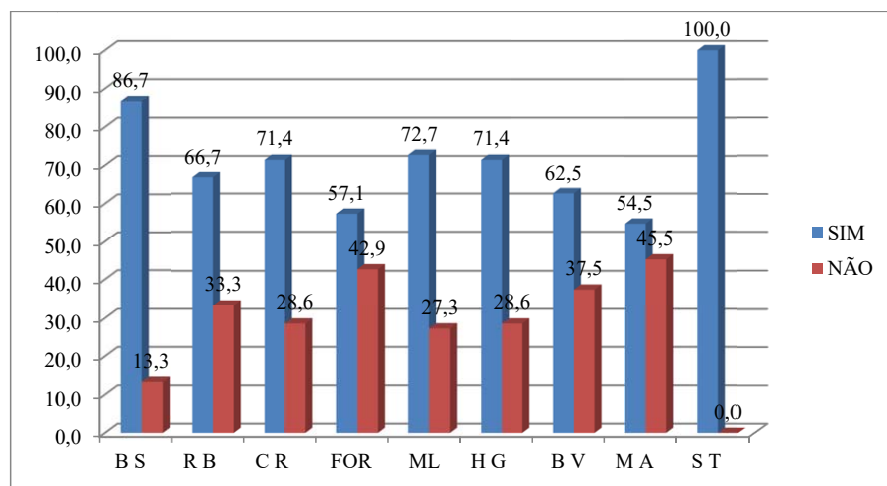
Quando questionados sobre a porcentagem de produtos orgânicos/agroecológicos do total de produtos entregues para os programas PAA e PNAE, 31,52% dos que responderam a essa questão afirmaram que 100% do que entregam pode ser assim classificado. Apenas três dos entrevistados responderam que só 50% do que entregam é orgânico e três responderam entregar 90, 80 e 70% respectivamente.

Do total de respondentes de todos os assentamentos pesquisados, 53,3% disseram entregar produtos orgânicos ou agroecológicos para o PAA e PNAE. Mas apenas quatro afirmaram que os produtos eram certificados. Um alegou que os produtos eram certificados pelo Itesp, outro disse ser pelo Inbra, outro pela Embrapa e o quarto não identificou a certificadora. Como nenhuma dessas entidades funciona diretamente como certificadora, é possível supor que o assentado recebeu suporte de um técnico da entidade mencionada para o processo de certificação. Também apenas quatro dos entrevistados respondeu receber a mais pelo produto orgânico/agroecológico entregue.

Pelos resultados da pesquisa de campo foi possível aferir que a maioria dos assentados entregam produtos que classificam como orgânico ou agroecológico para o PAA e PNAE, mas não são certificados e não recebem os 30% a mais, estipulados para esse tipo de produtos. Nesse caso, o pagamento a mais, que deveria reconhecer a importância da produção orgânica e agroecológica na promoção de segurança alimentar, um dos objetivos desses programas, e estimular a sua produção, esbarra na burocracia das certificadoras, desinformação dos assentados e ineficiência dos serviços de assistência técnica e extensão rural.

Por outro lado, a pergunta sobre se teriam interesse em produzir de forma orgânica/agroecológica gerou a figura abaixo:

Figura 2: Porcentagem de entrevistados que respondeu que gostaria de ter produção orgânica ou agroecológica.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2016

Na Figura acima chama a atenção o fato de que nas nove áreas de assentamento pesquisadas foi maior a porcentagem dos que alegaram ter interesse em produzir de forma orgânica ou agroecológica do que os que afirmaram em contrário. Os assentamentos que mais se destacaram nesse sentido foram o Boa Sorte e o Sepé Tiarajú, sendo que o primeiro aparece na Figura 1 entre os que menos entregam produtos orgânicos e agroecológicos. Por outro lado, o PDS Sepé Tiarajú, que na Figura 1 apresentou uma diferença de menos de 10% entre os que entregam e não entregam produção orgânica/agroecológica para mercados institucionais, na Figura 2 aparece que 100% responderam afirmativamente à questão sobre interesse em produzir orgânico/agroecológico.

Dentre os que afirmaram que gostariam de produzir de forma orgânica ou agroecológica os argumentos alegados foram: é mais sadio; melhor para a saúde do trabalhador; tem melhor preço; gasta menos com insumo; é mais bem visto e gratificante; mais valorizado e de melhor qualidade; tem mais procura e vende mais; agrega valor ao produto e conserva o meio ambiente. Já os que não têm interesse afirmaram que esse tipo de produção: aumenta o serviço; é difícil; não encontra adubo orgânico; é um sonho; não consegue entender o sistema de produção orgânica; não tem condições; não acredita que funciona; envolve muita burocracia; não acha mercado que pague o

preço devido; não é viável por falta de recursos e pela pulverização que ocorre no canavial ao lado e impediria sua produção orgânica. Apenas um entrevistado, do assentamento Sepé Tiarajú, afirmou que falta assistência técnica para produzir dessa forma.

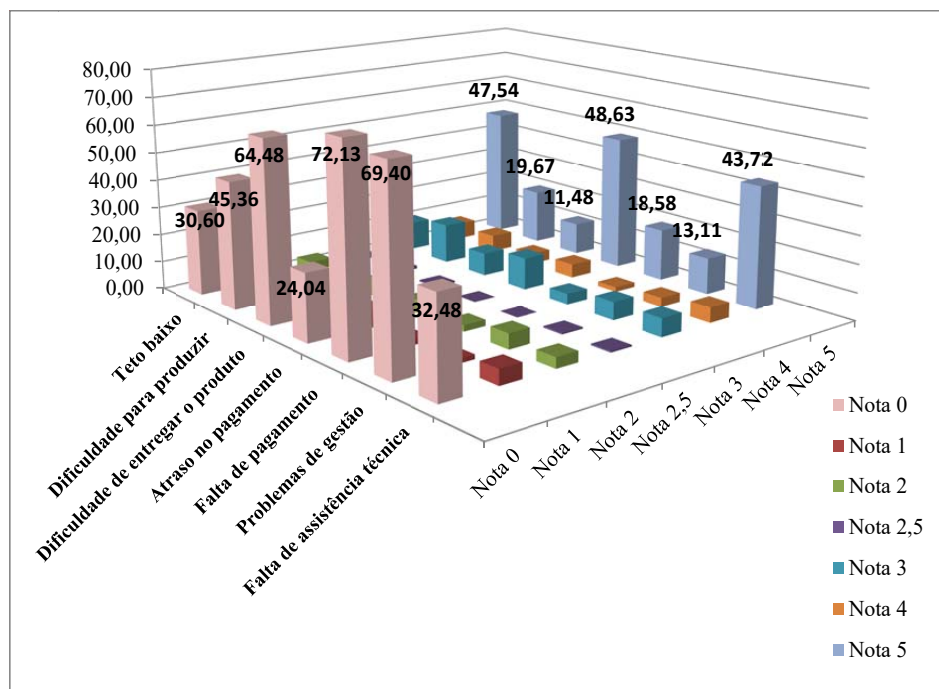
Como já mencionado, a impressão que fica das entrevistas é que a produção orgânica/agroecológica é entendida apenas como ausência de agrotóxicos e não como um sistema complexo de produção que busca resgatar o equilíbrio e a fertilidade do solo e do próprio sistema e a autonomia do produtor. Um processo de transição necessitaria ser gradativo e bem dirigido para não frustrar as expectativas desses produtores.

Os entrevistados também foram questionados sobre as principais dificuldades para a participação no PAA e PNAE. A questão solicitava que fosse atribuída uma nota de 0 a 5 para cada dificuldade listada, sendo que a nota zero significava que a alternativa não apresentava dificuldade significativa e a nota 5 que a alternativa era considerada uma grande dificuldade.

A Figura 3 apresenta os resultados sobre a participação no PAA. Como pode ser constatado, as notas mais atribuídas foram 0 e 5

Como pode ser observado na Figura 3, as alternativas que receberam maior número de notas zero, ou seja, que não foram consideradas uma dificuldade pelos assentados foram: falta de pagamento dos produtos entregues; problemas de gestão na cooperativa ou associação e dificuldades logísticas para entregar o produto. Por outro lado, o atraso no pagamento dos produtos entregues, o baixo teto por Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e a falta de assistência técnica foram as alternativas que menos receberam nota zero e mais receberam nota 5, ou seja, foram consideradas uma grande dificuldade na participação no Programa.

Figura 3: Dificuldades apontadas pelos entrevistados para a participação no PAA

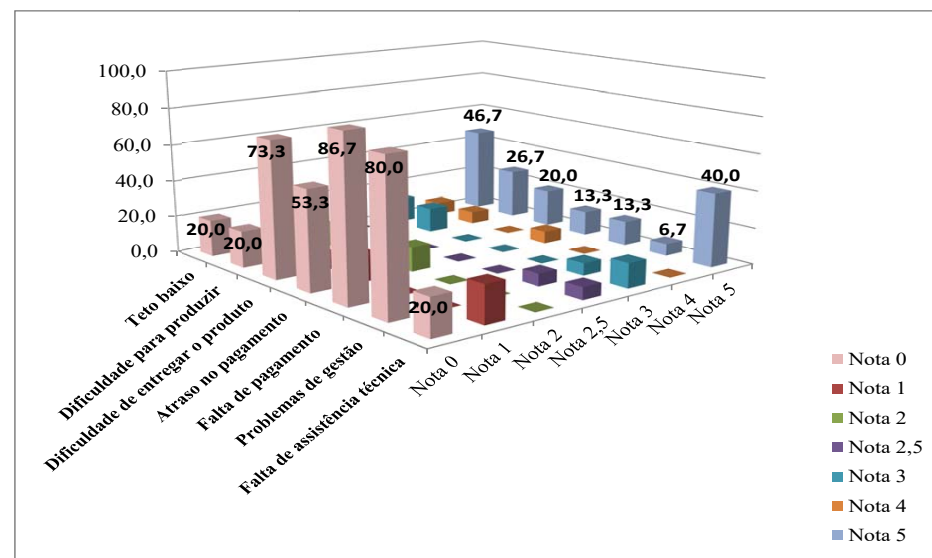


Fonte: Organizado pelos autores. Pesquisa de campo, 2015

No caso dos PDSs Sepé Tiarajú e Barra esses valores mudam um pouco, como pode ser observado nas Figuras 4 e 5. Para os assentados entrevistados no Sepé Tiarajú as maiores dificuldades são: o valor do teto por DAP, a falta de assistência técnica e as dificuldades na produção. Já os assentados do PDS da Barra consideraram como principais dificuldades o atraso no pagamento dos produtos entregues, o teto por DAP, as dificuldades na produção e a falta de assistência técnica.

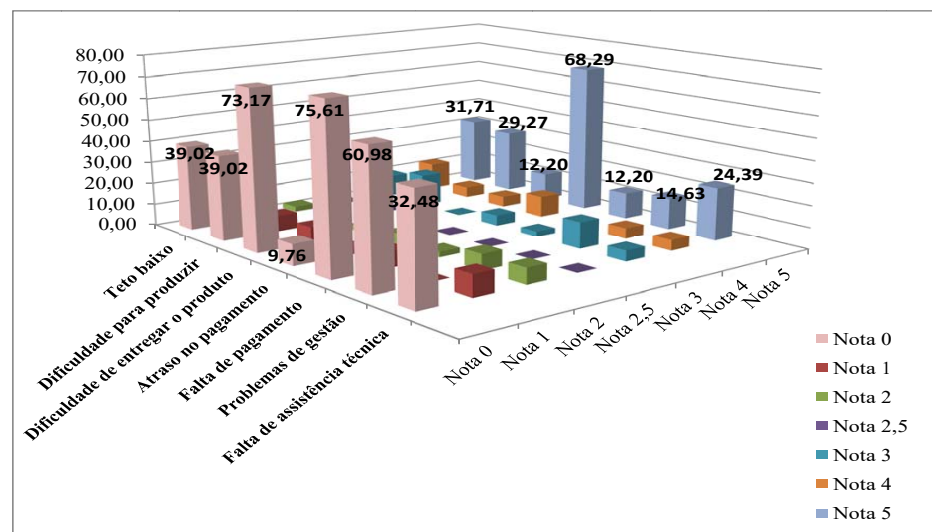
Foi interessante notar que embora durante as entrevistas muitos assentados tenham aludido a mudanças de uma para outra organização no assentamento devido a problemas com a gestão dos projetos de PAA, essa alternativa recebeu poucas notas altas. Por outro lado, o atraso no pagamento dos produtos entregues recebeu nota alta na maioria dos casos. Assim como a falta de assistência técnica e limite/teto no valor que pode ser vendido para o PAA por DAP e por projeto.

Figura 4: Dificuldades apontadas pelos entrevistados no Sepé Tiarajú para a participação no PAA



Fonte: Organizado pelos autores. Pesquisa de campo, 2015

Figura 5: Dificuldades apontadas pelos entrevistados no PDS da Barra para a participação no PAA.



Fonte: Organizado pelos autores. Pesquisa de campo, 2015

Em relação ao teto por DAP é importante ressaltar que atualmente o Programa permite a participação simultânea em mais de uma modalidade de PAA, mas as entidades dos assentados têm dificuldade em aprovar mais de um projeto, principalmente com o corte recente de recursos.

O fato da falta de assistência técnica ter sido apontado como um problema tanto pelo conjunto dos assentamentos como pelos que são PDS indica não haver diferença significativa entre os assentamentos assistidos pelo Itesp e pelo INCRA. E os PDS não recebem uma assistência diferenciada que permita que cumpram seu objetivo de ser um assentamento agroecológico.

Como argumentam Marques e Lucas (2012, p.18):

A implantação de assentamentos próximos a regiões metropolitanas levanta uma série de questões pertinentes para alimentar o debate sobre a reforma agrária. Mesmo em muito pequenas unidades de produção agrícola, os assentados dispõem de oportunidades importantes de comercialização de seus produtos ou de oferta de seus serviços, permitindo refletir sobre a gestão pública destes territórios numa perspectiva de inclusão social fundada em primeiro lugar sobre o trabalho na agricultura.

Efetivamente esse potencial existe e pode ser estimulado pelos programas de políticas públicas para a agricultura familiar de inserção em mercados institucionais, como é o caso do PAA e PNAE. Mas para que isso ocorra é necessária uma maior interação entre políticas de apoio à produção, representadas principalmente pelos serviços de assistência técnica e extensão rural, o crédito rural via Pronaf e programas de mercado como o PAA e PNAE.

Considerações Finais

Os assentamentos rurais são o que temos como resultado das escassas e tímidas ações de reforma agrária postas em prática nos últimos quarenta anos de nossa história. O recente estreitamento entre a questão agrária e a questão ambiental reforça o argumento de que os assentamentos podem ser exemplos de justiça social e de uma produção econômica e ambientalmente sustentável. Mas a dimensão ambiental não pode ser usada como moeda de pressão durante o conflito e depois abandonada ou até mesmo tratada como um empecilho para a produção.

Dentre as dificuldades de produção que os entrevistados da nossa pesquisa

apontaram, as principais foram a falta de água para produzir o ano todo e capital para investir no lote. Não menos importantes são as questões organizativas, facilmente medidas pelo número de organizações encontradas nos assentamentos.

A pesquisa de campo não apontou diferenças significativas entre os assentamentos PDS e os demais quanto à participação no PAA, embora os sistemas produtivos encontrados apresentem distinções como uma marcante presença de iniciativas agroecológicas representadas por sistemas agroflorestais, culturas consorciadas e rotação de cultivos nos PDS, fruto da atuação de um conjunto de mediadores, como instituições de pesquisa, universidades e organizações não governamentais. Mas o resultado dessas ações ainda não foi convertido em vantagem real no acesso aos mercados institucionais.

Referências

BERGAMASCO, S.M.P.P.; CAMARGO, R. A. L. Os múltiplos papéis da agricultura familiar na construção de uma agricultura de baixa emissão de carbono In: AZEVEDO, A.; CAMPALINI, M.; PEREIRA, C. **Caminhos para uma agricultura familiar sob bases ecológicas**: produzindo com baixa emissão de carbono. 1ª ed. Brasília: IPAM, 2015, v.1, p. 35-48.

BERGAMASCO, S.M.P.P; NORDER, L.A.C. **A alternativa dos assentamentos rurais**: organização social, trabalho e política. São Paulo: Terceira Margem, 2003.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Painel dos Assentamentos**. Disponível em: <<http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>>. Acesso em 02/05/2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasil Agroecológico. **Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo)**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/planapo/>>. Acesso em 29/04/2016.

CAMARGO, R. A. L.; OLIVEIRA, J. T. A. Agricultura familiar, multifuncionalidade da agricultura e ruralidade: interfaces de uma realidade complexa. **Ciência Rural** (UFMS. Impresso), Santa Maria/RS, v.42, p.1707-1714, 2012.

CAMARGO, R.A.L; BACCARIN, J.G; SILVA, D.B.P. O papel do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no fortalecimento da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar. **Revista Temas de Administração Pública**, Araraquara-SP, FCLAr/UNESP, v.8, n.2, 2013.

CARVALHO, J.G. **Questão agrária e assentamentos rurais no estado de São Paulo**: o caso da região administrativa de Ribeirão Preto. Tese (Doutorado em Economia). Unicamp, Instituto de Economia, Campinas, 2011.

COSTA NETO, C. Reforma Agrária Agroecológica em Assentamentos Rurais Sustentáveis: uma visão comparativa. **Reforma Agrária**. Rio Claro, vols.29 e 30, p 87-100, Jan/dez. 2000.

FERRANTE, V.L.S.B; ALMEIDA, L.M.M. Assentamentos rurais como celeiros da cana. **RURIS**, Campinas, v.3, n.1, março de 2009.

FERRANTE, V.L.S.B; BARONE, L.A. Parcerias com cana de açúcar: tensões e contradições no desenvolvimento de assentamentos rurais em São Paulo. **Sociologias**, Porto Alegre, v.13, n.26, 2011.

FRANCO, M.P. Associações versus Estado: disputa e negociação. **Cadernos do CEAS**, Salvador/BA, 1991.

GONÇALVEZ, R.C. **As propostas Brasileiras de Reforma Agrária**. João Pessoa: UFPB, 1987 (mimeo).

GONÇALVES, J.C.; SCOPINHO, R.A. Reforma Agrária e Desenvolvimento Sustentável: a difícil construção de um assentamento agroecológico em Ribeirão Preto. **Retratos de Assentamento**, Araraquara/SP, n.13, 2010.

GRAZIANO DA SILVA, J. **O que é questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1968.

GUIVANT, J.S. Heterogeneidade de conhecimentos no desenvolvimento rural sustentável. **Cadernos de Ciência e Tecnologia**. Brasília, Embrapa, v.14, n.3, p.411-448, set/dez 1997.

PILLA, M.; ANDRADE, M.R.O.; MARQUES, L.A.P. (Orgs). **Fundação ITESP: sua história e realizações, evolução das políticas agrária e fundiária no estado de São Paulo**. São Paulo: ITESP, 2013.

MALAGODI, E. A Nova Ruralidade e a Questão Agrária no Brasil. 32º Encontro Anual da Anpocs, Caxambu, 2008. In: **Anais...**, 2008.

MARQUES, P.E.M.; LUCAS, A. Reforma agrária e desenvolvimento territorial em questão: estudo sobre assentamento periurbano no estado de São Paulo. 36º Encontro Anual da ANPOCS. Águas de Lindóia, 2012. In: **Anais...**, 2012.

NAVARRO, Z. S. Nunca cruzaremos este rio, A estranha associação entre o poder de atraso, a história lenta e a “Sociologia Militante”, e o acaso da reforma agrária no Brasil. 32º Encontro Anual da Anpocs, Caxambu, 2008. In: **Anais...**, 2008.

NEVES, D. Políticas Públicas: Mediação e Gestão de Demandas Sociais. **Retratos de Assentamento**, Araraquara/SP, n.13, 2010.

SABOURIN, E. Reforma agrária no Brasil: considerações sobre os debates atuais. **Estudos Sociologia e Agricultura**, Rio de Janeiro, v.16, n.2, p.151-184, 2008.

SCOPINHO, R.A. **Processo Organizativo de Assentamentos Rurais**. Trabalho, condições de vida e sustentabilidade. São Paulo: Annablume, 2012.